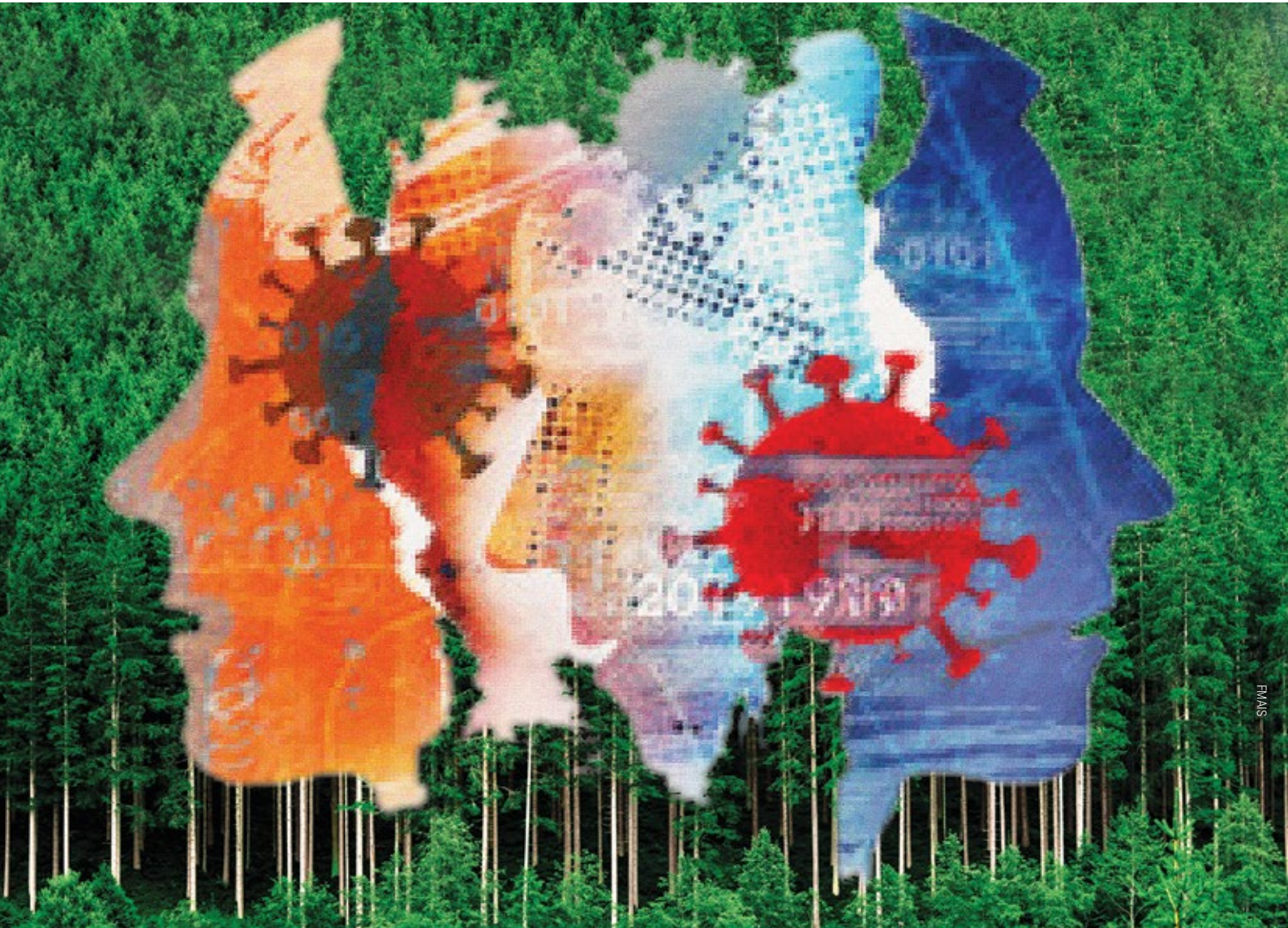




POR PEDRO DE TOLEDO PIZA

Advogado e consultor ambiental, associado da ABTCP.
E-mail: pedrotoledopiza@gmail.com



PANDEMIA MENTAL

O governador de São Paulo encaminhou em agosto deste ano para a Assembleia Legislativa o Projeto de Lei (PL) n.º 529 com a proposta de um “Programa de Modernização Administrativa”, por meio do qual extinguirá 11 empresas, autarquias e fundações do Estado de São Paulo, entre outras medidas a serem adotadas.

A justificativa é reduzir custos da administração pública e na lista dessas entidades com os dias contados no PL está a “Fundação para a Conservação e Produção Florestal do Estado de São Paulo” – Fundação Florestal (FF). Criada em 1986, a FF tem por objetivo: “contribuir para a conservação, o manejo e a ampliação das florestas de produção e de preservação perma-

nente, pertencentes ou possuídas pelo patrimônio do estado, em particular aquelas sob administração do Instituto Florestal, bem como subsidiar a pesquisa pertinente (...).”

Porém, o ataque é duplo: a Fundação Florestal foi recentemente retirada do texto e foi proposta a extinção do Instituto Florestal. Também se encontra em discussão na Assembleia Legislativa um decreto de alteração do Sistema Estadual de Florestas (SIEFLOR), para que as áreas de conservação do Instituto Florestal sejam transferidas para a Fundação Florestal.

O PL tem agora o escopo de extinguir o Instituto Florestal (IF), criado em 1970, que foi pioneiro no Brasil para adaptação e desenvolvimento dos planos de manejo de áreas naturais, repassando tecnologia para a esfera federal. Apesar de inúmeros manifestos dos funcionários da própria Fundação e do Instituto Florestal, e apoio de entidades, como a Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência (SBPC), o Projeto de Lei tramita em regime de urgência.

Funcionários do Instituto encaminharam manifestação ao Diretor Geral em exercício, apontando ilegalidades da proposta de alteração no Sistema Estadual de Florestas (SIEFLOR), cujas consequências serão devastadoras para o setor florestal e colocarão em risco patrimônio natural do Estado de São Paulo.

No manifesto dos colaboradores do IF, eles apontam que, apesar das pendências existentes no SIEFLOR desde a sua criação em 2006, a extinção de quadros e esvaziamento de competências acarretará em prejuízos financeiros muito maiores do que a pretendida reforma administrativa. Fazer uma simples transferência de gestão do IF para a Fundação irá demandar contratações excepcionais e fazer com que esta última continue a recorrer ao quadro de funcionários e aos recursos do instituto.

Não obstante, a invasão de competências de um lado e seu esvaziamento de outro, o “poderoso chefinho” do Executivo Bandeirante também pretende privatizar Hortos e Viveiros Florestais, Florestas Estaduais, Estações Ecológicas, Estações Experimentais e outras Áreas Especialmente Protegidas (AEPs).

Porém, essas áreas foram declaradas de utilidade pública, desapropriadas, adquiridas e afetadas como patrimônio do Estado de São Paulo e são “destinadas à pesquisa, produção e conservação (*in situ* e *ex situ*) direcionadas para o reflorestamento com espécies exóticas (*Eucalyptus sp.* e *Pinus sp.*) e para a produção de espécies nativas, visando à recomposição da cobertura vegetal, por meio da disseminação de mudas, dando suporte às atividades de pesquisa, educacionais e recreativas” (SMA, 2009).

Fica clara uma questão nesta história que ainda não se conhece o fim: trata-se de uma estratégia vil com finalidade de

alpinismo político para futuras eleições presidenciais, mas que retrata desrespeito ao bem público de uso comum do povo que integra o patrimônio deste estado. A sua transferência se caracterizará como desvio de finalidade e irá gerar distorções maiores que as existentes.

A extinção de qualquer dessas duas instituições trará enorme perda de massa crítica e criação de um abismo entre pesquisa e indústria. Essas manobras tacanhas criaram uma situação insustentável dentro da própria Secretaria, em que funcionários do Instituto e da Fundação estão lutando entre si pela sobrevivência no que sobrar do Sistema Ambiental Paulista, quando, na verdade, o vírus infeccioso não pertence aos seus quadros e só quer chegar à Presidência da República, custe o que custar!

O motivo desse artigo é chamar a atenção do leitor sobre os atentados à história, ao legado de nosso setor. Atentados que são ameaça ao nosso futuro. É necessário lembrar que nosso setor deve aos que dedicaram suas vidas à pesquisa florestal, entre eles, Edmundo Navarro de Andrade e tantos outros que até os dias de hoje nos brindam com pesquisa e inovação e fazem nosso setor florestal se destacar mundialmente.

É notório que nosso setor sempre contou com renomados pesquisadores, professores e experts para validar seus projetos, apresentações de estudos ambientais, *papers*, exposição em audiências públicas perante a sociedade. A credibilidade de nosso trabalho e legado repousa sobre os trabalhos de pessoas e instituições devotadas à Ciência Florestal e correlatas, com objetivos diversos: sermos mais competitivos, obtermos melhores condições operacionais, economia de recursos, melhor qualidade de vida, geração de empregos, entre outros benefícios que conhecemos bem.

Nossas empresas são detentoras de um importante legado sobre o qual construímos nossa história e a partir do qual seremos responsáveis pelo futuro das florestas – cultivadas ou nativas. É preciso nos apropriar de temas que são do nosso interesse, para que o setor continue a progredir e disseminar conhecimento; órgãos de pesquisa e desenvolvimento, inovação são fundamentais para continuarmos crescendo.

A reforma proposta pelo Governo de São Paulo é fruto de visão pedestre como cidadão, de simplório alpinismo político e desafia a inteligência do cidadão paulista. E vale lembrar a todos do nosso setor que atuam na área florestal que: Plantar e proteger florestas – nativas ou cultivadas – é cuidar do nosso futuro. Portanto, é preciso nos informar mais e acompanhar certas manobras que acabam sendo criadas em benefício do interesse de poucos. ■